



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 24.994/2026

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais; e tendo em vista o Processo E-
Docs Protocolado sob Nº 2026-X1L8Z;

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerar suspenso o período destinado às férias regulamentares da Servidora
abaixo relacionada, conforme segue:

Servidor(a)	Período Suspenso
Aline Kordas Aguilar Guidoni	01/01/2026 a 18/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 13 de janeiro de 2026.

EFREM RICARDO BASILIO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EFREM RICARDO BASILIO DA SILVA
VICE PREFEITO
GABPREF - GABPREF - PMAB
assinado em 14/01/2026 08:01:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/01/2026 08:01:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LAIZA NASCIMENTO DOS SANTOS (COORDENADOR DE CADASTRO - GERHU - SEMAD - PMAB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z9N10N>